

EXTRATO DO 08º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0175-2019/SECEL, ref. ao Processo: 559529/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - CNPJ nº 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 23/11/2023.

ASSINATURA: 25/07/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b6be33b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar